

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0036653-D**

|                                                      |                         |                                                    |
|------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b> | <b>Núm. do Processo</b> | <b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b> |
| Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP        | 10050000064/19          | NUCLEO POUSO ALEGRE                                |

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: HILDO LEGATTI CPF/CNPJ: 028.746.956-53  
Endereço: FAZENDA NOVO HORIZONTE, 0 Bairro:  
Município: JACUTINGA UF: MG CEP: 37.590-000 Telefone: (35) 3443-1460

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: HILDO LEGATTI CPF/CNPJ: 028.746.956-53  
Endereço: FAZENDA NOVO HORIZONTE, 0 Bairro:  
Município: JACUTINGA UF: MG CEP: 37.590-000 Telefone: (35) 3443-1460

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Novo Horizonte **Área Total (ha): 138,5404**  
Município/Distrito/UF: JACUTINGA-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**  
Registro: 3032 2 1 / 1V JACUTINGA INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 325.967 Y(7): 7.536.803 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| Área com cobertura vegetal nativa (ha) | 60,8200         |
| Área com uso alternativo de solo (ha)  | 77,7204         |
| <b>Área Total (ha)</b>                 | <b>138,5404</b> |

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

| Tipo de Intervenção                                  | Quantidade | Unidade |
|------------------------------------------------------|------------|---------|
| Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa | 0,0540     | ha      |

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

| Uso a ser dado à área | Especificações                 | Área (ha) |
|-----------------------|--------------------------------|-----------|
| Infra-estrutura       | Construção de tanque escavado. | 0,0542    |

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha)     |
|------------------------------|---------------|
| Mata Atlântica               | 0,0542        |
| <b>Total</b>                 | <b>0,0542</b> |

| Fisionomia/Transição entre Fisionomias                      | Área (ha)     |
|-------------------------------------------------------------|---------------|
| Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Inicial | 0,0542        |
| <b>Total</b>                                                | <b>0,0542</b> |

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

| Produto/Subproduto                                           | Especificação | Quantidade         | Unidade       |
|--------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|---------------|
| <b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b> |               |                    |               |
| APP com cobertura vegetal nativa                             |               |                    | Unidade       |
| APP com uso antrópico consolidado                            |               | Agrossilvopastoril |               |
|                                                              |               | Outros:            |               |
| <b>Total</b>                                                 |               |                    | <b>0,0000</b> |

**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

LUIS FERNANDO ROCHA BORGES - MASP: 1147282-6

Data da Vistoria: terça-feira, 19 de março de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**Anderson Ramiro de Silva  
Supervisor Regional  
MASP: 1.051.539-3  
UFRRIO RJLuis Fernando Rocha Borges  
Analista Ambiental MASP 1147282-6  
Engº Florestal CREA 65838/D  
Agência Avançada de Meio  
Ambiente de Pouso Alegre

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 08/05/2019

**12 - VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 08/05/2019

Data de Validade: -08/05/2021

No item 13 onde se lê: "obtenção do LAS", leia-se "regularização dos recursos hídricos junto ao IGAM". Operação do empreendimento deverá ser realizada após regularização dos recursos hídricos junto ao IGAM e obtenção de REGISTRO de piscicultor junto ao NUCAR/IEF.

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

MEDIDAS MITIGADORAS: - Construção de sistema de esvaziamento e sangradouro, e no aterro do tanque, os taludes de montante, em suas partes não inundadas serão feitos o "enrocamento", a fim de evitar erosão; - Monitoramento da barragem preenchendo rachaduras; desobstruindo o sangradouro, no sentido de contribuir para a boa estruturação e segurança da obra; - Proteção do reservatório com relação ao assoreamento com práticas de conservação do solo, tais como: cordões de contorno, terraceamento, plantio de grama, de forma a minimizar o assoreamento do tanque; - Controle da qualidade da água através do uso racional de fertilizantes e defensivos agrícolas nas atividades desenvolvidas na propriedade, evitando, desta maneira, problemas com a qualidade da água, inclusive sua eutrofização; - Construção de cerca com arame farpado para proteção/isolamento da APP.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: - Recomposição de APP em uma área 00,06,92 ha, na mesma propriedade (Fazenda Novo Horizonte), as margens do Rio Mogi Guaçu, através do plantio de 77 mudas de espécies nativas da região no espaçamento 3,0 x 3,0 m, sob coordenadas geográficas S 22° 28' 57,10" W 46° 27' 10,45". A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico de Reconstituição de Flora - PTRF, elaborado e de responsabilidade do Engenheiro Sanitarista e Ambiental Giordano Batista Mianti, CREA-MG 180973/D e ART de Obra ou Serviço nº 14201900000005044871.

"Operação do empreendimento deverá ser realizada após obtenção do LAS".

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):  
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"